



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Cultura  
Chefia da Advocacia Setorial  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CRONOGRAMA – LEI ALDIR BLANC**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) e demais regulamentações vigentes, torna pública a alteração do cronograma dos Editais de Fomento à Cultura, conforme as motivações e prazos abaixo:

**1. DA MOTIVAÇÃO**

A presente retificação fundamenta-se no relatório técnico da Gerência de Projetos Culturais e Planejamento Estratégico, que constatou:

- \* Instabilidades Técnicas: Volume atípico de acessos simultâneos que resultou em lentidão no carregamento de arquivos pesados (portfólios e vídeos);
- \* Interesse Público: A necessidade de garantir a democratização do acesso e a ampla participação da classe artística, evitando exclusões por falhas operacionais do sistema.

**2. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

Fica prorrogado o prazo de inscrições para todos os editais de fomento amparados pela Lei Aldir Blanc sob gestão desta Secretaria. Onde se lê "06 de abril de 2026", leia-se conforme o novo cronograma abaixo:

<b>ETAPA</b>	<b>PRAZO ANTERIOR</b>	<b>NOVO PRAZO (PRORROGADO)</b>
Período de Inscrições	Até às 23h:59min:59s do dia 06 de abril de 2026	Até às 23h:59min:59s do dia <b>22 de abril de 2026</b>

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo portal oficial <https://www.goiania.go.gov.br/secult/pnab-2025>, até às 23h59min:59s da nova data estipulada.

**3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Editais não modificadas por este Aditivo.
- Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no sítio Oficial do Município.

Uugton Batista da Silva  
Secretário Municipal de Cultura

Goiânia, 06 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Uugton Batista da Silva**,



**Secretário Municipal de Cultura**, em 06/04/2026, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9830886** e o código CRC **63221264**.

Avenida Parque Atheneu, 1477  
- Bairro Setor Parque Atheneu  
CEP 74893-020 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 26.12.000000121-2

SEI Nº 9830886v1